



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 443, de 24 DE ABRIL 2018.

Dispõe sobre férias do Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA no período de 11 a 30 de junho de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA solicitou fruição de férias no período de 11 a 30 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA, no período de 11 a 30 de junho de 2018, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 4 dias úteis anteriores às suas férias de 11 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr 2018. Caderno Extrajudicial, p. 94.](#)